



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E FINANÇAS

### PROJETO DE LEI Nº 06 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER DIREITO REAL DE USO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO À EMPRESA CORPO DOURADO INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS E PERFUMARIA LTDA., COM ENCARGOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

AUTORIA: Mesa Diretora da Câmara de São Sebastião da Bela Vista - MG

Nomeio relator – Ver. João Carlos de Oliveira

Sala das sessões, 03 de fevereiro 2026.



Vereador Gerson Arlindo de Souza  
Presidente

#### PARECER

O Projeto de Lei nº 06/2026, de autoria do Executivo, autoriza a concessão de direito real de uso de imóvel público à empresa Corpo Dourado Indústria de Cosméticos e Perfumaria Ltda., com encargos e prazo determinado, visando à instalação de unidade industrial no Município.

A matéria é constitucional e legal, a iniciativa é legítima, e a concessão atende ao interesse público, especialmente pela geração de empregos e desenvolvimento econômico local. O projeto estabelece obrigações claras à empresa e prevê a reversão do imóvel ao patrimônio municipal em caso de descumprimento, bem como condiciona as isenções tributárias à observância da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Diante do exposto, esta Comissão opina pela constitucionalidade, legalidade e regular tramitação do Projeto de Lei, não havendo impedimentos ao seu prosseguimento

É o parecer, salvo melhor juízo do Colendo Plenário.

Sala das sessões, 03 de fevereiro de 2026



Ver. João Carlos de Oliveira  
Relator

De acordo:



Vereador Gerson Arlindo de Souza  
Presidente



Ver. Antônio Aparecido de Godoi  
Membro